



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 22/2025 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 14 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital que estabelece normas para o processo seletivo para o Curso FIC - Violão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O acompanhamento dos prazos, normas e condições constantes neste Edital será de inteira responsabilidade do candidato interessado.

1.2 A inscrição do candidato, no processo seletivo do **Curso FIC - Violão**, implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 A inscrição no processo seletivo do **Curso FIC - Violão** será realizada diretamente pelo próprio candidato interessado.

1.4 O curso acontecerá no IFPI, *campus* São João do Piauí, e no Auditório sediado no prédio da prefeitura municipal de São João do Piauí-PI e será ministrado por professores de música de multicampi que pertencem ao quadro do IFPI, sendo 6 disciplinas divididas em 2 (dois) semestres com 2 (dois) encontros semanais.

Unidade	Disciplinas (orientação)	Carga Horária
01	Instrumento Musical 1 - Violão (Everardo Pereira e Breno Novaes)	30 horas
02	Instrumento Musical 2 - Violão (Everardo Pereira e Breno Novaes)	30 horas
03	Teoria e Percepção Musical 1 (Breno Novaes)	30 horas

04	Teoria e Percepção Musical 2 (Breno Novaes)	30 horas
05	Linguagem e Estruturação Musical (Breno Novaes)	30 horas
06	História da Música (Breno Novaes)	30 horas
Carga Horária Total		180 horas

1.5 As aulas serão realizadas às **terças-feiras e quartas-feiras no período noturno, entre os horários a definir entre as 18h e às 22h**. O curso terá carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, distribuídas em 2 (dois) semestres a partir de 2025.1.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 O curso é destinado a jovens, adultos e idosos da comunidade em geral, incluindo estudantes do próprio IFPI campus São João do Piauí, trabalhadores, aposentados e qualquer pessoa interessada no aprendizado musical. Atende tanto aqueles que desejam iniciar seus estudos no violão quanto aqueles que buscam aperfeiçoamento técnico e artístico.

3. DO OBJETIVO

3.1 O Curso FIC - Violão tem como objetivo desenvolver nos participantes suas potencialidades, apresentando-lhes as inúmeras possibilidades que a arte, através da música oferece, permitindo o desenvolvimento cultural e motivando novas realizações a partir das aptidões desenvolvidas. E ainda capacitá-los a executarem atividades em grupos musicais de diferentes naturezas, tais como: estudantis, religiosos e militares.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas **14 (quatorze) vagas**, distribuídas da seguinte forma:

Turno	Comunidade em geral	Professores, instrutores e músicos vinculados a prefeitura Municipal da cidade de São João do Piauí	Total de vagas
Noite	10	04	14

4.1.1. Caso não seja preenchida a quantidade de vagas disponibilizadas para uma das modalidades supracitadas, o remanejamento ocorrerá para a comunidade em geral.

4.2 Do quadro acima, as vagas serão ofertadas em 1 categoria:

Classe de instrumentos	Quantitativo de vagas
Iniciação ao violão (prática coletiva erudita e popular)	14

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se

de que preenche todos os requisitos nele expressos. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br/saojoao>

5.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente, via Internet, pelo link: <https://forms.gle/HEtD9wqUKCcC57Hm6> no período de 14 a 21 de abril de 2025, mediante o preenchimento de um formulário.

5.3 **Somente** poderão se inscrever para a seleção, concorrendo às 14 vagas, candidatos que tenham concluído, no mínimo, o **Ensino Fundamental**.

5.4 A inscrição será gratuita.

6. DA EFETIVAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os candidatos terão suas inscrições homologadas mediante o preenchimento de todos os campos presentes no formulário.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 Para o **Curso FIC - Violão**, a seleção dos candidatos interessados dar-se-á mediante:

- 1 (um) vídeo respondendo a seguinte pergunta “Por que você deveria participar do Curso FIC - Violão?”.

7.2 Caso o candidato já toque o instrumento, ele poderá apresentar um trecho musical para demonstrar aptidão com o violão. A execução do instrumento será complementar na pontuação e classificação do candidato.

7.3 O candidato que não enviar o vídeo, será desclassificado.

7.4 O tamanho das mídias enviadas não poderá exceder o tempo de **3 minutos**.

7.5 As mídias deverão ser enviadas em formato de arquivo de vídeo MP4 (ou) através de link disponibilizado no YouTube (ou) link do arquivo no Drive do Google (o arquivo deve estar público para conferência).

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação dos candidatos que concorrerão para as vagas do **Curso FIC - Violão** seguirá os critérios abaixo:

Item	Nota	Peso
Interesse	de 0 a 10	2
Relação afetiva com a música	de 0 a 10	2
Disponibilidade	de 0 a 10	2
Comprometimento	de 0 a 10	2
Experiência musical	de 0 a 10	2
Cálculo: $10(2) + 10(2) + 10(2) + 10(2) + 10(2) = 100$		

8.2 Serão considerados aprovados os classificados cujas notas estejam dentro do número de vagas disponíveis, conforme o item 4 deste Edital.

8.3 A classificação será feita em ordem decrescente das notas obtidas pelos candidatos.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de igualdade na nota obtida pelos candidatos dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, aquele que tiver maior idade (dd/mm/aaaa).

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 A divulgação do resultado final será no dia 23 de abril de 2025, publicada no endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br/saojoao>

11. MATRÍCULA DOS APROVADOS

11.1 As matrículas dos candidatos aprovados na seleção acontecerão de forma on-line, entre 24 e 28 de abril de 2025.

11.2 No ato da matrícula, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos em formato PDF para o e-mail: cca.casjp@ifpi.edu.br, com assunto: **Matrícula Curso FIC - Violão**:

- Documento de identificação com foto (são considerados documentos de identificação com foto: RG, Carteira de Trabalho, Carteira de Habilitação, Passaporte e Carteira de Registro Profissional);

- CPF;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Comprovante de Escolaridade (documento comprobatório de conclusão do Ensino Fundamental);
- Comprovante de matrícula (para estudantes do IFPI);
- Título e quitação eleitoral (Maiores de 18 anos);
- Certificado de Reservista (homens maiores de 18 anos);
- Comprovante ou Declaração de vínculo com a Prefeitura Municipal de São João do Piauí-PI, para os candidatos que concorrerem por esta cota.

11.3 Os candidatos aprovados na seleção que não efetivarem sua matrícula no prazo determinado serão considerados desistentes, sendo sua vaga ocupada por outro candidato de acordo com a ordem de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As aulas iniciarão no dia 29 de abril de 2025.

12.2 A média aprovativa para este curso é 7,0 (sete vírgula zero) com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). Caso estes critérios não sejam alcançados, o aluno não terá direito a certificado.

12.3 Em caso de desistência, antes de duas semanas após o início do curso, outro aluno será chamado para preencher a vaga.

12.4 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

12.5 O IFPI, *Campus* São João do Piauí, demanda de poucos violões para formação, porém é preferível que o aluno matriculado tenha o seu próprio instrumento.

13. DO CRONOGRAMA

Item	Evento	Data
1	Lançamento do Edital	14/04/2025
2	Período de inscrições	14 a 21/04/2025
3	Divulgação do resultado final	23/04/2025
5	Matrícula dos candidatos aprovados	24/04 a 28/04/2025
6	Início das aulas	29/04/2025

Breno Novaes Alves

Coordenador do Curso FIC - Violão

Jopson Carlos Borges de Moraes

Diretor Geral IFPI - *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Breno Novaes Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/04/2025 16:36:32.
- **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 14/04/2025 17:50:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350371

Código de Autenticação: 9e5a3f029b

